

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

## 6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior pontuação na prova de português;
- 3º - Maior pontuação na prova sobre a Cartilha - FASC;
- 4º - Maior pontuação na prova de matemática.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

## 8. DO RECURSO

Os recursos\*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado preliminar.

\*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada, etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

**LETÍCIA TERRES RODRIGUES**, Área de Ingresso e Estágios.

**EDITAL 017/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 017/2021 DE ESTUDANTES**  
**PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**NÍVEL MÉDIO**  
**PROCESSO 21.15.000004761-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016:

## 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo [link](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9) [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p\\_secao=9](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9).

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de

Educação e Cultura – MEC.

1.3 A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4 É de inteira responsabilidade de o candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP –, sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível médio, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

CATEGORIA	VAGAS
A (Nível Médio)	5 vagas (04 horas) + CR (04 horas) + CR (06 horas)

2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI, Albergues, Abrigos).

2.3 Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

## 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

CATEGORIA	VALOR/HORA	88H/MÊS	132H/MÊS
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00

\* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

## 4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

## 5. DA PROVA

5.1 As provas serão aplicadas de forma *online* no dia 23/08/2021.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D), estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC	05
Matemática	05
Português	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportuques.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

## **6. DO DESEMPATE**

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior pontuação na prova de português;
- 3º - Maior pontuação na prova sobre a Cartilha - FASC;
- 4º - Maior pontuação na prova de matemática.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

## **8. DO RECURSO**

Os recursos\*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

\*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

9.2 A classificação final será organizada em duas listagens, conforme disponibilidade de turno para realização do estágio (manhã e tarde).

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada e etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

**LETÍCIA TERRES RODRIGUES**, Área de Ingresso e Estágios.

**EDITAIS**